

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Câmara Municipal
SIMÕES FILHO
— BAHIA —



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA 229/2023	
PORTARIA 229/2023	
PORTARIA 230/2023	
PORTARIA 230/2023	



PORTARIA 229/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 229/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **HERALDO DE SOUZA SANTANA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 066.065, lotado no Setor do Arquivo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no art. 76 da Lei 601/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simões Filho, à ser gozada a partir de 01 de abril de 2023, devendo retornar em 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA



PORTARIA 229/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 229/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no inciso II, do artigo 33, da Lei Orgânica do Município de Simões Filho - Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor **HERALDO DE SOUZA SANTANA**, Assistente Administrativo, matrícula nº 066.065, lotado no Setor do Arquivo, 03 (três) meses de Licença Prêmio, com base no art. 76 da Lei 601/2001, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Simões Filho, à ser gozada a partir de 01 de abril de 2023, devendo retornar em 30 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BAHIA



PORTARIA 230/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 230/2023

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 213, DE 10 DE ABRIL DE 2023, EDIÇÃO 1.821, PÁGINA 09.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 213/2023, de 10 de abril de 2023, Edição nº 1.821, página 09, publicada no Diário Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Simões Filho-BA



PORTARIA 230/2023



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO-BA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 230/2023

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 213, DE 10 DE ABRIL DE 2023, EDIÇÃO 1.821, PÁGINA 09.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação da portaria nº 213/2023, de 10 de abril de 2023, Edição nº 1.821, página 09, publicada no Diário Oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 12 de abril de 2023.


DEVALDO SOARES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal De Simões Filho-BA